

# **CRT-BA**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia**

## **PORTARIA Nº 030, DE 12 DE OUTUBRO 2020**

Estabelece o feriado Nacional Nossa Senhora Aparecida do ano de 2020.

**O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA**, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – Lei 13.639, de 26 de março de 2018 – que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

**CONSIDERANDO** a portaria Nº 679, de 30 de dezembro, do Ministério da Economia, com o cronograma de feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2020;

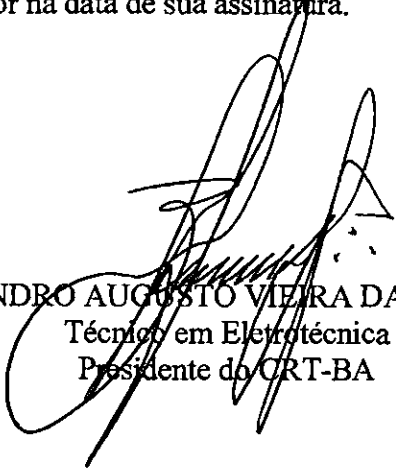
### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o feriado nacional referente ao mês de outubro/2020:

- I. 12 de outubro de 2020 – Nossa Senhora Aparecida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 12 de outubro de 2020.

  
**SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**  
Técnico em Eletrotécnica  
Presidente do CRT-BA